

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023**
PREGÃO Nº 014/2023**OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor SERGIO ANTONIO MATTOS, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - MEI**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.781.607/0001-06, neste ato representada por **JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA**, portador do CPF nº 685.512.829-72 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 49.800,00(Quarenta e Nove Mil e Oitocentos reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura., nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto / serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	5	21776	PINTURA EM TELA E PINTURA EM TECIDO / Decoupage / Bordado em Chinelo: ministrar aulas praticas e teóricas. Manutenção e organização dos instrumentos. Viabilizar e acompanhar em eventos comemorativos do município mediante solicitação do órgão gestor.	HORAS	1.200,00	41,50	49.800,00
TOTAL							49.800,00

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 21/03/2025.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 21/03/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 08/03/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n. ° 75.927.582/0001-55

SERGIO ANTONIO MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - MEI

CNPJ n. ° 13.781.607/0001-06

JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA

CPF n° 685.512.829-72



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023
PREGÃO Nº 014/2023**

OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - MEI;

VIGÊNCIA: 21/03/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 49.800,00

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024

PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercicio.

e pela contratada: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>25/03/2024</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDICÃO: <u>2988</u>
<u>V. Scandola</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>23/03/2024</u>
JORNAL: <u>tribuna</u>
EDICÃO: <u>2285</u>
<u>Scandola</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

prorrogação, em razão de excepcional interesse público, resultante da falta de servidores nessa área, com vistas a atender as necessidades da Casa Lar.

1.3. O Processo Seletivo ocorrerá em 3 (três) etapas distintas, quais sejam:

1ª – INSCRIÇÃO: com apresentação de documentação listada no capítulo III (eliminatória).

2ª – PROVA DE TÍTULOS: com apresentação de documentação listada no capítulo X (eliminatória). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 50 pontos.

3ª – TESTE PSICOLÓGICO: A presença é obrigatória e eliminatória, a inaptidão do candidato ou o não comparecimento, implica na desclassificação.

1.4. Após o preenchimento das vagas indicadas neste edital, havendo necessidade e sendo de interesse do município, os candidatos aprovados poderão ser chamados para vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo.

1.5. O referido teste tem o prazo de validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período conforme às necessidades do município.

O item X passa a ter a seguinte redação:

X- PROVA DE TÍTULOS

10.1 – A modalidade de realização do Processo Seletivo Simplificado será por Prova de Títulos e deverá ser realizada no ato da inscrição, mediante o protocolo dos títulos especificados neste edital, pontuação, requisitos e descrição do cargo.

10.2 - O candidato deverá entregar seus títulos em um único momento, não podendo complementar a entrega de títulos após a finalização do processo de inscrição.

CURSO: graduação em nível superior; documentação: certificado ou certidão de conclusão de curso; valor unitário 10 pontos, valor total 10 pontos.

CURSO: Participação em seminários, encontros, cursos, jornadas, congressos, na área de assistência social, criança e adolescente nos últimos 5 (cinco) anos; documentação: carga horária até 20h valor unitário 5 pontos, valor total 10 pontos; carga horária acima de 20hs valor unitário 10 pontos, valor total 20 pontos;

CURSO: Experiência profissional na área de CUIDADOR SOCIAL; Comprovado por certidão/declaração de tempo de serviço emitida por órgão responsável, 10 pontos a cada 6 meses, total 40 pontos;

CURSO: Experiência profissional na área de assistência social, educação, saúde, conselho tutelar. nos últimos 5 (cinco) Anos; Comprovado por certidão/declaração de tempo de serviço emitida por responsável, 10 pontos A cada 6 meses, total 20 pontos.

Somando total de 100 pontos.

Gabinete do Prefeito Municipal

Santa Maria do Oeste PR, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Maria Soares
Código Identificador:F6F0ED0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 119/2023 PREGÃO Nº 014/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 119/2023

PREGÃO Nº 014/2023

OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - MEI;

VIGÊNCIA: 21/03/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 49.800,00

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024

Pela Contratante:

SERGIO ANTONIO MATTOS -

Prefeito Municipal, em Exercício.

E Pela Contratada:

JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA -

Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:57D17C8E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 120/2023 PREGÃO Nº 14/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 120/2023**

Pregão nº 14/2023

OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JULIANO CARVALHO DELLA NINA;

VIGÊNCIA: 08/03/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 36.000,00

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024

Pela contratante: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício.

e pela contratada: JULIANO CARVALHO DELLA NINA - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:9ABD32A9

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 121/2023 PREGÃO Nº 014/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 121/2023**

PREGÃO Nº 014/2023

OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LURDES MAGGIONI SCHREINER;

VIGÊNCIA: 08/03/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 84.000,00

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024

PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal

e pela contratada: LURDES MAGGIONI SCHREINER - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:950D8802

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 124/2023 PREGÃO Nº 08/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 124/2023**

PREGÃO Nº 08/2023

OBJETO: Constitui objeto deste certame o Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;

VIGÊNCIA: 10/06/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 1.728,75

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

Pela Contratante:

SERGIO ANTONIO MATOS, -

Prefeito Municipal, em Exercício.

E Pela Contratada:

CARLOS AILTON KRUTZMANN -

Representante Legal

COOPERATIVA DA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA DE SALGADO FILHO- COOPERSAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

O presidente da Cooperativa da Agropecuária da Agricultura de Salgado Filho, inscrita no CNPJ sob nº 06.140.565/0001-50, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios, para a "Assembleia Geral Ordinária", a ser realizada no dia 23 de abril de 2024, nas dependências do Centro de Eventos Professora Maria Eunice Soares Zanin, Rua nº100 Centro – Salgado Filho/Paraná. A instalação da assembleia será as 12.00 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número de associados em condições de votar, em segunda convocação as 13:00 horas, com a metade e mais um dos associados em condições de votar e em terceira e última convocação as 14:00 horas, com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º- Prestação de conta do exercício 2023;
- 2º-Sera votado limite de contratação de Empréstimos e Financiamentos;
- 3º- Assuntos Gerais de interesse da sociedade;

Para efeito de quorum legal, a Coopersal – SALGADO FILHO consta, nesta data, em seu quadro social, com 60 (sessenta) associados em condições de votar.

Wilson Leite – PRESIDENTE

Salgado Filho, 23 março de 2024.

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024. CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09. CONTRATADO: J. MAIRA DE ARAUJO - SHOWS E EVENTOS (GRUPO MINUANO). CNPJ: 34.952.197/0001-80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE RENAME NACIONAL PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A DATA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA EM 2024. ORIGEM: Processo Inexigibilidade nº 06/2024. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**. Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	240	03.001.04.122.0004.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 22 de março de 2024. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2023 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 31/2023. OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: VALERIA REGINA SALDANHA BINSKI. VALOR: R\$ 7.007,07; DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: VALERIA REGINA SALDANHA BINSKI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022 - PREGÃO Nº 31/2022. OBJETO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JORGE PAULO KLEINHANS; VALOR: R\$ 6.525,00; DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal e pela contratada: JORGE PAULO KLEINHANS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022 - PREGÃO Nº 031/2022. OBJETO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: STEPHANY FEIL MACARI 09946988950; VIGÊNCIA: 16/05/2024; VALOR RENOVADO: R\$ 6.000,00; DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: STEPHANY FEIL MACARI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024 - Processo dispensa nº 031/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR. CONTRATADA: STEPHANY FEIL MACARI 09946988950. CNPJ Nº 37.703.621/0001-41. Representante: STEPHANY FEIL MACARI. CPF nº 099.469.889-50. OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de CAPOEIRA, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. VALOR TOTAL: R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais). VIGÊNCIA: 19/03/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 20/03/2024. **SERGIO ANTONIO DE MATTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA LTDA – ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 23/03/2025 a contar a partir de 24/03/2024, conforme Tomada de Preços nº 01/2023 e Contrato nº 16/2023 firmado em 24/03/2023. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 22/03/2024. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Processo Inexigibilidade Nº 5/2024. A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3953/2024 resolve: Com fundamentação no art. 14 inciso I da Lei 14.133/21 de 01/04/2021, RATIFICAR ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Processo Inexigibilidade nº 5/2024 referente à **Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluindo deslocamento, e materiais para revisão de 1.500 (mil e quinhentas) horas da escavadeira hidráulica JS 130 Série 3055E75 pertencente a frota municipal**, em favor da empresa conforme abaixo:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	1,00	230,00	230,00
2	Filtro de óleo Filtro de óleo.	UNID	1,00	120,00	120,00
3	KIT CLEAN.	UN	1,00	15,00	15,00
4	Mão de obra e deslocamentos para manutenção de Garantia do equipamento.	SERV	1,00	3.000,00	3.000,00
5	FILTRO SEDIMENTADOR MICRONS	SUN	1,00	290,00	290,00
6	FILTRO HIDRAULICO RETORNO	UN	1,00	320,00	320,00
7	FILTRO SERVO PILOTO	UN	1,00	180,00	180,00
8	FILTRO DE AR EXTERNO	UN	1,00	310,00	310,00
9	FILTRO DE AR INTERNO	UN	1,00	270,00	270,00
10	ÓLEO PARA REDUTOR DE GIRO	UN	13,00	50,00	650,00
11	Filtro de ar cabine	UNID	1,00	150,00	150,00
12	Óleo de molar 15W40 CIA 20L	UN	1,00	620,00	620,00
TOTAL				R\$ 6.155,00	

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo Inexigibilidade 5/2024 datada de 22/03/2024. A prestação dos serviços objeto da presente licitação de até 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 22/03/2024. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira** - Prefeitura Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023 - PREGÃO Nº 014/2023. OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - ME; VIGÊNCIA: 21/03/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 49.800,00; DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023 - PREGÃO Nº 14/2023. OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JULIANO CARVALHO DELLA NINA; VIGÊNCIA: 08/03/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 36.000,00; DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: JULIANO CARVALHO DELLA NINA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023 - PREGÃO Nº 014/2023. OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: LURDES MAGGIONI SCHREINER; VIGÊNCIA: 08/03/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 84.000,00; DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal e pela contratada: LURDES MAGGIONI SCHREINER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023 - PREGÃO Nº 08/2023. OBJETO: Constitui objeto deste certame o Fornecedor de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; VIGÊNCIA: 10/06/2024; VALOR RENOVADO: R\$ 1.728,75; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: CARLOS AILTON KRUTZMANN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023. OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GIZELI MACHADO DE OLIVEIRA; VIGÊNCIA: 19/03/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 21.800,76; DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: GIZELI MACHADO DE OLIVEIRA - Representante Legal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Brasil, 1431 –centro- CEP 85.71-000
 CNPJ 75.927.582/0001-55
 E-mail: licitacao@pmmas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 031/2024
 OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de CAPOEIRA, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA MINISTRAR HORA/AULAS DE CAPOEIRA em atendimento à secretaria municipal de educação, para alunos do ensino integral. Modo de autodefesa dança princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional. Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma da secretaria competente. Aulas teóricas e práticas; manutenção e organização de instrumentos e materiais utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.			HS	850,00	50,00	42.500,00
TOTAL							42.500,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20/03/2024. **SERGIO ANTONIO DE MATTOS - Prefeito Municipal em Exercício**

Tribuna Regional
PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!
 (49) 3644-4181



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 119/2023.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 119/2023, cujo objeto é a Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08/03/2024.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 014/2023.

CONTRATO: 119/2023.

FORNECEDOR: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - MEI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 49.800,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2024.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08/03/2024.

SERGIO ANTONIO MATTOS
Prefeito Municipal, em exercicio



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 014/2023.

FORNECEDOR: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - MEI.

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de quantitativo 100% (prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 08/03/2024.

SERGIO ANTONIO MATTOS
Prefeito Municipal, em exercicio



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 014/2023.

CONTRATO: 119/2023.

FORNECEDOR: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - MEI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 49.800,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2024.

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

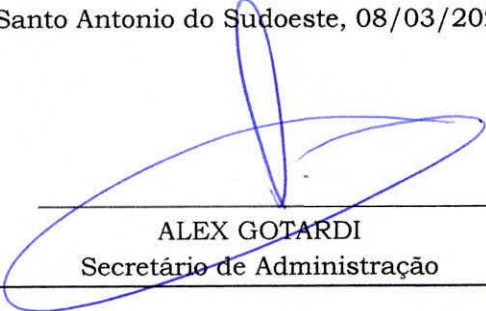
ADITIVO DE VALOR: R\$ 49.800,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2025.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 49.800,00 para R\$ 99.600,00.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 08/03/2024.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4908 Contrato: 000119-1/2023 SIM-AM: 119

Início vigência 10/03/2023 **Final vigência** 21/03/2025 **Início execução** 10/03/2023 **Final execução** 21/03/2025 **Fornecedor** 551581-5 JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - MEI

Gestor 5513385 - JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS **Início exec.gestor** 10/03/2023 **Fim exec.gestor** 09/03/2024

Local 30 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Licitação** Pregão - 58 000014/2023

Súmula
Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura.

Fiscal:
561273-0 CRISTINA BONFLEUR

Controlador de encargos sociais e tributários:
550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	08/03/2024	21/03/2025	49.800,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	49.800,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	99.600,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(25.107,92)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	2.407,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	76.899,08

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	49.800,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	99.600,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(25.107,92)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	2.407,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	76.899,08

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4908
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4908 Contrato: 000119-1/2023 SIM-AM: 119

Início vigência 10/03/2023 **Final vigência** 09/03/2024 **Início execução** 10/03/2023 **Final execução** 09/03/2024 **Fornecedor** 551581-5 JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - MEI

Gestor 5513385 - JOSEANE MARIA DE SA SQUAREZI DOS SANTOS **Início exec.gestor** 10/03/2023 **Fim exec.gestor** 09/03/2024

Local 30 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Licitação** Pregão - 58 000014/2023

Súmula
Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura.

Fiscal:
561273-0 CRISTINA BONFLEUR

Controlador de encargos sociais e tributários:
550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SQUAREZI DOS SANTOS

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	49.800,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	49.800,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(25.107,92)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	2.407,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	27.099,08

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	49.800,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	49.800,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(25.107,92)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	2.407,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	27.099,08

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4908
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4908 - Contrato: 119/2023			Licitação: Pregão - 58 000014/2023				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 551581 - 5 Nome: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - MEI			CPF/CNPJ: 13.781.607/0001-06		Telefone: 4699232423		10/03/2023		09/03/2024				
Lote: 001													
Item: 005	1.200,00	41,50	49.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547,01	22.700,92	652,99	27.099,09
Produto: 21776 PINTURA EM TELA E PINTURA EM TECIDO										Unidade de medida: HORAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 554008 CRISTINA BONFLEUR			Local: 000079 DEPARTAMENTO DE CULTURA										
Total	1.200,00	49.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547,01	22.700,92	652,99	27.099,09
Total geral	1.200,00	49.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547,01	22.700,92	652,99	27.099,09

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4908

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.